



RESISTENCIA E CONSENTIMENTO À EXPLORAÇÃO DO TRABALHO NO CONTEXTO DAS TRANSFORMAÇÕES TECNOLÓGICAS

BORTOLI, Mari Aparecida¹

RESUMO: O presente texto tem como objetivo apresentar aspectos da organização dos catadores de materiais recicláveis, bem como suas reivindicações e lutas no contexto das transformações tecnológicas. Oriunda de um levantamento bibliográfico e documental para fins de tese de doutoramento, a análise mostra que as formas de organização política, econômica e social do segmento de catadores são marcadas por relações de consentimento e resistência à exploração do trabalho. Sinaliza para a contradição existente entre a condição precária do trabalho dos catadores expressa na subcontratação e o interesse do capital na expansão do nicho de beneficiamento dos materiais recicláveis para reintrodução no ciclo produtivo.

PALAVRAS-CHAVE: trabalho, organização, reivindicação.

INTRODUÇÃO:

As transformações tecnológicas datam dos anos de 1970 e correspondem a invenção de novos produtos e processos oriundos da microeletrônica. Traduzidos em inovações tecnológicas, os novos produtos e processos se propagam e alcançam todas as dimensões da vida, exigindo mudanças políticas, econômicas e sociais. Sob investidas da ideologia neoliberal, as inovações implicarão em reformas institucionais e na reorganização do Estado, especialmente no seu papel junto as políticas sociais.

No que refere ao mundo do trabalho, as inovações são estimuladas pela expansão capitalista, em busca de produtividade e lucratividade, forjando a concentração de capitais, de um lado e, de outro, a precarização das condições de trabalho. A crescente precarização da força humana de trabalho impõe mudanças dos modos de ser e de viver dos trabalhadores e faz crescer as desigualdades.

Por sua vez, as formas de sociabilidade gestadas a partir das inovações tecnológicas associaram-se às novas formas de subordinação e de exploração, comportando *alternativas* e *consentimentos* às transformações, redimensionando a questão social, em novas expressões, multiplicando, também, as formas de enfrentamento às desigualdades (BARBOSA, 2007; IAMAMOTO, 2008).

¹ Doutorado pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul PUCRS. Bolsista do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social PPGSS/PUCRS junto ao Programa Nacional de Pós-Doutorado PNPd da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior CAPES. Líder do Grupo de Pesquisa Movimentos Sociais, Direitos e Políticas Sociais MOVIDOS/PUCRS/CNPq. E-mail: mari.bortoli@puccrs.br



Em meio a esse cenário, situam-se os catadores que vivem da coleta de materiais recicláveis, realizada nas ruas das cidades, com uso de equipamentos rudimentares como sacolas e carrinhos de tração humana e/ou animal ou atuam na separação e seleção de resíduos sólidos, no interior de galpões e entrepostos. São trabalhadores oriundos da pobreza, de situações de rua, do desemprego ou que nunca se inseriram no mercado formal de trabalho (BORTOLI, 2012). Para organizar suas atividades em torno da coleta optam pela formação de associações e cooperativas, avaliadas como formas capazes de garantir autonomia, liberdade e solidariedade entre seus pares (MNCR, 2012).

Para os catadores, as formas associativas e cooperativas se apresentam como *resistência* à manutenção de relações convencionais com base no trabalho formal e, muitas vezes, na tentativa de convencimento da sua superação (BORTOLI, 2012). Todavia, no contexto das transformações tecnológicas, essas formas passam a ser difundidas como *alternativas* às relações de emprego, tendendo para relações mais flexíveis, estruturadas em redes de cooperação, com base na informação e comunicação (HARVEY, 1993; PEREZ, 2004).

No Brasil, a expansão dessas formas de organização levou a reformulação da legislação sobre a organização e funcionamento das cooperativas de trabalho, regulada, até então, pela Lei 5.764 de 16 de dezembro de 1971. A aprovação da Lei 12.690 de julho de 2012 sinalizou a importância das cooperativas como estratégias de organização e mostrou a necessidade de atualização dessas formas diante da reorganização econômica provocada pela introdução de novas tecnologias.

No entanto, considerando os conflitos existentes na relação entre a garantia da reprodução do capital e a ampliação dos direitos da classe trabalhadora, importa atentar para os movimentos presentes na atual configuração do mundo do trabalho (ANTUNES, 2008). As manifestações dos catadores de materiais recicláveis em eventos nacionais e internacionais, realizados desde o final do século XX, mostram que esse segmento de trabalhadores está mobilizado em defesa do trabalho que realizada. Suas lutas para acessar os direitos sociais e enfrentar as situações de exploração e precarização do trabalho acontecem no contexto das inovações tecnológicas, de imposição de novas configurações políticas e econômicas.

Uma aproximação às manifestações e reivindicações dos catadores de materiais recicláveis no contexto de transformações das tecnologias e, conseqüentemente de reestruturação da economia e reorganização do Estado, torna-se estratégica para a produção de conhecimento na área do Serviço Social, posicionada



em defesa da liberdade, da democracia e da construção de uma nova ordem societária, dentre outros princípios éticos e políticos, investida na busca da criação de condições objetivas para a transformação da sociedade.

Para a análise, aqui apresentada, foram consultadas produções teóricas e documentos, cartilhas, jornais escritos e demais informações divulgadas via web sobre os eventos realizados pelos catadores de materiais recicláveis. No texto são apresentados aspectos da organização política, econômica e social dos catadores a partir das suas reivindicações, para mostrar que essas formas de organização do segmento, no contexto das transformações tecnológicas, são marcadas por relações de consentimento e de resistência à exploração do trabalho.

ASPECTOS DA ORGANIZAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS

Os catadores de materiais recicláveis brasileiros passaram a se organizar politicamente como movimento social no final dos anos de 1990 e início dos anos 2000, sob a denominação Movimento Nacional de Catadores de Materiais Recicláveis – MNCR, condição que os inseriu em lutas e articulações com outros sujeitos. Em 2006 participaram da formação da Rede Latino-americana de Recicladores – REDLA, identificada atualmente pela sigla *Red Lacre*, organização que agrupa catadores de diversos países e os põe em comunicação com seus pares em vários continentes com o propósito de formar uma rede mundial de catadores (REDLACRE, 2010).

No Brasil, entre os anos de 1999 e 2004, o número de pessoas que vive da coleta de materiais recicláveis aumentou de 150 mil para 500 mil e, atualmente estima-se que sejam mais de 1 milhão. O crescimento dessa população somado às iniciativas de organização de um segmento para reivindicação dos direitos sociais de trabalho, saúde, assistência social, entre outros, impulsionaram a implementação de políticas de inclusão social, assim como de saúde e habitação, entre outras.

Desde o final dos anos de 1980, as iniciativas de organização desses trabalhadores estiveram vinculadas às ações assistenciais executadas por entidades filantrópicas e religiosas com populações em situação de rua e/ou de pobreza (BORTOLI, 2012). A partir dos anos de 1990 as organizações de catadores ganharam expressão na defesa da coleta seletiva como atribuição dos catadores e, conseqüentemente passaram a estabelecer convênios e parcerias com entidades governamentais, especialmente com as prefeituras municipais, responsáveis pelo



cumprimento das determinações constitucionais no âmbito da limpeza urbana, conforme previsto no texto constitucional (BRASIL, 1988).

Todavia, se de uma perspectiva a organização desse segmento está associada a condição de pobreza e de desigualdade em que vivem os catadores, de outra, sua expansão sinaliza a importância que a atividade de coleta de materiais recicláveis e reutilizáveis adquiriu na medida em que a proteção ambiental ganhou novas dimensões e passou a exigir cuidados com o meio ambiente diante do aumento da geração de resíduos. Neste aspecto, são comuns os discursos que fundamentam as iniciativas de organização dos catadores com base na perspectiva de desenvolvimento sustentável e, conseqüentemente na lógica da sustentabilidade e da proteção ambiental (WALDMAN, 2008; GONÇALVES-DIAS, 2009).

No cruzamento dessas perspectivas ou na tentativa de equacionamento da relação entre pobreza e meio ambiente, os catadores lutam pelo direito ao trabalho e a organização do segmento, assim como por outros direitos, conforme expressam seus objetivos, manifestados nos documentos que elaboram por conta dos eventos realizados especialmente entre os anos de 2000 e 2010 nos quais apresentam suas reivindicações aos governantes e a sociedade em geral.

REIVINDICAÇÕES E CONQUISTAS DO SEGMENTO DE CATADORES

Um marco importante para a ampliação e fortalecimento da organização dos catadores foi a formação do Movimento Nacional de Catadores de Materiais Recicláveis – MNCR em 1999 e sua fundação em 2001. O MNCR constitui-se em uma instância de participação, de luta e de defesa dos interesses dos catadores organizados e articulados com outros segmentos como os sem-terra, sem-teto, população indígena, quilombolas, população em situação de rua e demais trabalhadores.

Na ocasião da formação do movimento social, os catadores elegeram os princípios para orientar suas ações, dentre os quais: autogestão, democracia direta, ação direta, independência de classe e solidariedade de classe (MNCR, 2005). Com isso, eles garantiram uma dimensão ética para sua organização, comprometida com a luta por trabalho, saúde, educação, moradia, entre outros direitos.

Também montaram uma estrutura para assegurar a participação e deliberação nas ações que realizam. A estrutura sob a qual se organiza o segmento comporta desde



a participação e decisão das referidas bases até a representação nacional. Os processos de participação devem ser garantidos desde as Bases Orgânicas, passando pelos Comitês Regionais, pelas Coordenações Estaduais, pelas Comissões Estaduais e Regionais, chegando até a Comissão Nacional.

A difusão e propagação dos princípios e da estrutura do movimento social constituem-se em estratégias de sensibilização e conscientização acerca das condições de vida e trabalho dos catadores, principalmente das suas necessidades e da sua capacidade de mobilização social e política. O MNCR impulsionou a organização a partir, principalmente da criação de instâncias de discussão e manifestação acerca das necessidades sociais e do acesso aos direitos sociais, assim como da resistência e da contestação as suas condições de vida e trabalho.

Organizados como movimento social, os catadores mobilizaram seus pares em diversas regiões do país, principalmente nas metrópoles, criando espaços para o debate acerca da realidade que vivem e para a troca de experiências. Eles realizaram encontros, seminários, fóruns de discussão que culminaram em grandes manifestações acerca dos objetivos da sua organização, contribuindo sobremaneira para a elaboração de políticas e ações de inclusão socioeconômica. Seus objetivos são apresentados em forma de cartas dirigidas aos governantes e à sociedade em geral, principalmente às agências de cooperação e às próprias organizações de catadores. Dois grandes eventos destacam-se na trajetória de lutas constituídas pelo movimento, sendo eles o Congresso Nacional de Catadores realizado em 2001 em Brasília e a Marcha Nacional dos catadores que ocorreu em 2006, também em Brasília.

Os objetivos elaborados e difundidos a partir dos eventos expressam as necessidades de criação de condições de trabalho e cidadania. Os catadores reivindicam o aumento dos investimentos públicos para financiamento de infraestrutura das associações e cooperativas e para qualificação e aperfeiçoamento tecnológico, assim como o pagamento dos serviços prestados na área da coleta seletiva urbana. Além dessas reivindicações, eles lutam por reformulações nas legislações sobre saneamento básico, resíduos sólidos e sua destinação às organizações de catadores.

No âmbito das políticas sociais as reivindicações consistem em demandas para a política de assistência social, com maior ênfase para a inclusão produtiva, além do direito à habitação, educação e creches. Quanto ao direito previdenciário, a reivindicação é motivada pela precariedade das condições sob as quais realizam a



coleta e pela manutenção de uma renda quando não podem trabalhar, ou seja, um seguro desemprego, assim como outros benefícios.

Na trajetória de lutas dos catadores brasileiros, algumas conquistas são significativas, dentre as quais a definição da ocupação de catador em 2002, pela Classificação Brasileira de Ocupação (CBO) e a constituição do Comitê Interministerial de Inclusão Social de Catadores de Lixo, em 2003, o qual passou a ser denominado Comitê Interministerial de Inclusão Social e Econômica dos Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis (CIISC), por meio do Decreto Nº 7.405, de 2010. O CIISC é coordenado pela Secretaria Geral da Presidência da República e tem como finalidade a integração e articulação de ações do Governo Federal voltadas ao apoio e fomento a organização produtiva de catadores.

Outras conquistas importantes para fortalecer a organização do segmento vieram com a aprovação do Decreto Federal Nº 5.940, de 2006, que instituiu a separação e destinação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública para as associações e cooperativas de catadores. Destaca-se, ainda a aprovação Lei Nº 11.445 de 2007, por meio da qual são estabelecidas as Diretrizes para o Saneamento Básico e da Lei Nº 12.305 de 2010, por meio da qual é instituída a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Essas leis tiveram repercussões para a organização dos catadores brasileiros traduzindo-se em importantes conquistas para o campo da organização da coleta seletiva urbana e para a possibilidade de reutilização dos materiais recicláveis.

As manifestações e reivindicações dos catadores brasileiros aproximam-se das lutas de catadores de diversos continentes, especialmente dos catadores de países latinos, onde eles vivem em situações de exploração e precarização semelhantes, mas, também lutam articulados e conectados com outros trabalhadores e reivindicam condições para viver e trabalhar.

Considerando os aspectos aprendidos a partir das reivindicações dos catadores, pode-se inferir que eles lutam pela organização em associações e cooperativas e pela ampliação e fortalecimento dessas formas como resistência à tendência de privatização dos serviços de coleta. Eles lutam para que suas organizações sejam contratadas para a prestação de serviços no âmbito da coleta seletiva, implementada sob a responsabilidade dos poderes públicos municipais, por meio das políticas de saneamento básico e de materiais recicláveis.

Reivindicam investimentos públicos para criação de infraestrutura, fomento para capacitação e criação de linhas de crédito, além do repasse de taxas oriundas de



ações de proteção ambiental às suas associações e cooperativas. Nessa mesma direção, reivindicam a erradicação dos lixões e a destinação dos resíduos sólidos às organizações de catadores.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O atual contexto de reorganização da economia, marcado pela introdução de novos produtos e novas formas de organização da produção, não favorece a ocupação de catador de materiais recicláveis, constituída por trabalhadores pobres, sem meios de trabalho e, portanto, sujeitos a exploração por aqueles que os detém. Nessa conjuntura, a indústria da reciclagem é a principal beneficiada com a força de trabalho dispendida na coleta. Por sua vez, os catadores lutam, constituindo-se como sujeitos históricos dos processos em que se inserem. Eles se organizam articulados aos outros segmentos de trabalhadores que como eles estão submetidos às condições de exploração e dominação, mas que também lutam para superar essas formas.

Em suas manifestações, os catadores denunciam as condições que vivem e trabalham. Eles constroem espaços de discussão e de análise da realidade que vivem e, reivindicam sua superação. Se, de uma perspectiva, reproduzem a ordem do capital quando este aponta soluções para questões irresolúveis, de outro, inscrevem possibilidades de existência nos limites desta mesma sociedade. Nesses processos, apreendem o trabalho de coleta e as possibilidades para sua organização, bem como os distintos interesses e os diversos sujeitos envolvidos.

É importante ressaltar que os encontros entre catadores de diversos países e o reconhecimento de condições de vida e trabalho muito próximas estimularam a ampliação da sua organização, caracterizada, até então, por iniciativas locais isoladas. Tais encontros fortaleceram, também, modos de organização específicos e atinentes aos interesses de quem realiza o trabalho de coleta esboçando, com traços ainda pouco definidos, a categoria de catador de materiais recicláveis.

Essas considerações sinalizam para a contradição existente entre a condição precária do trabalho dos catadores expressa na subcontratação e o aumento, cada vez mais acentuado, do interesse do capital na expansão do nicho de beneficiamento da reciclagem. Soma-se a isso o processo atual de liquidação dos direitos e a crescente desregulação do trabalho, incentivada por ações do próprio Estado. Essa configuração demarca o risco de as formas de organização dos catadores, cada vez mais expressas



através de cooperativas, tornarem-se somente mais um subterfúgio para a diminuição dos custos produtivos.

Destarte, faz-se necessário refletir com cuidado sobre o discurso que prega o empreendedorismo autônomo e independente, pois encontra-se aí imbricado uma relação intrínseca com o trabalho informal, desprotegido e precarizado e, conseqüente, a destituição de direitos.

REFERENCIAS

ANTUNES, R. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 13. Ed. São Paulo: Cortez, 2008

BARBOSA, R. N. DE C. **A economia solidária como política pública:** uma tendência de geração de renda e ressignificação do trabalho no Brasil. São Paulo: Cortez, 2007.

BORTOLI, M. A. **Tecnologias e Sociabilidades:** processos de organização de catadores de materiais recicláveis. Tese de Doutorado. Porto Alegre. PUCRS, 2012.

BRASIL. Lei Nº 11.445 Diretrizes para o saneamento básico. 2007.

BRASIL. Lei Nº 12.305 Política Nacional de Resíduos Sólidos. 2010.

GONÇALVES-DIAS, S. L. F. **Catadores:** uma perspectiva de sua inserção no campo da indústria da reciclagem. Tese de Doutorado. São Paulo: PUCSP. 2009

INSTITUTO DE PESQUISA ESTATÍSTICA APLICADA – IPEA. A crise financeira e os catadores de materiais recicláveis. **Mercado de trabalho**, n. 41. nov. 2009.

MOTA, A. E.; AMARAL, A. S. (org.) **A nova fábrica de consensos:** ensaio sobre a reestruturação empresarial, o trabalho e as demandas do serviço social. 3. Ed. São Paulo: Cortez, 2006.

MOVIMENTO NACIONAL DE CATADORES DE MATERIAS REICLÁVEIS – MNCR. Análise do custo de geração de postos de trabalho na economia urbana para o segmento dos catadores de materiais recicláveis. **Relatório Técnico Final**. 2006.

_____. **A crise financeira e os catadores de materiais recicláveis**. 2009. Disponível em <http://www.mncr.org.br/artigos/a-crise-financeira-e-os-catadores-de-materiais-reciclaveis>. Acesso em 01 de dezembro de 2010.

_____. **Declaração:** posicionamento sobre Lei 12.690/2012. Disponível em <http://www.mncr.org.br>



NETTO, J. P. **Crise do capital e consequências societárias**. Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo: v. 111, jul-set, p. 413 - 429, 2012

PÉREZ, C. **Revoluciones tecnológicas y capital financiero**: la dinámica de las grandes burbujas financieras y las épocas de bonanza. Buenos Aires: Siglo Veintiuno Editores, 2004.

WALDMAN, M. Reciclagem, preservação ambiental e o papel dos catadores no Brasil. In: SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE QUALIDADE AMBIENTAL. **Anais...** PUCRS. Porto Alegre, 2008.